

Processo nº 2020039223.

CARTA CONVITE nº 021/2020.

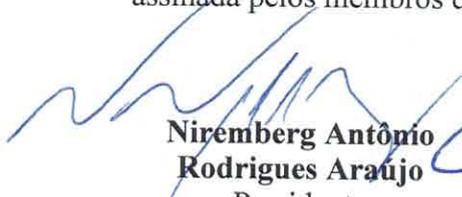
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

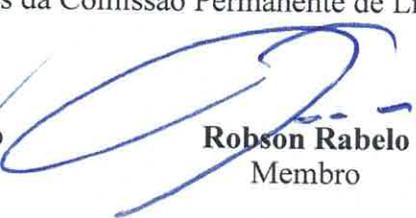
Aos 16 do mês de dezembro do ano de 2020, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176/2020, de 16 de junho de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **contratação de serviços de levantamento da situação da rede de fibra ótica do Município de Catalão que interliga a sede da prefeitura aos departamentos e órgãos municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Turbo Max Telecomunicações Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 08.312.481/0001-82, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Maria de Fátima Falcão Franco; a empresa **Tecnoged Conectividade e Informática Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 11.317.589/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Éder Júlio Pires Camargo; e a empresa **Israel de Souza Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 11.689.160/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Israel de Souza. A empresa **Matheus da Silveira Machado** manifestou interesse em participar da sessão através do Protocolo nº 2020039223 do dia 14 de dezembro de 2020. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos através de orçamentos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Turbo Max Telecomunicações Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Tecnoged Conectividade e Informática Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Israel de Souza Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Matheus da Silveira Machado** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrer na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para

análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	Turbo Max Telecomunicações Ltda	Tecnoged Conectividade e Informática Eireli	Matheus da Silveira Machado	Israel de Souza Eireli
01	R\$ 65.500,00	R\$ 68.400,00	R\$ 63.000,00	R\$ 67.500,00

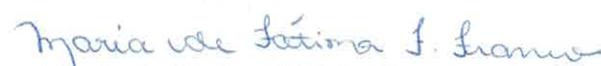
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Matheus da Silveira Machado** por ofertar o menor global de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


NireMBERG Antônio Rodrigues Araujo
Presidente

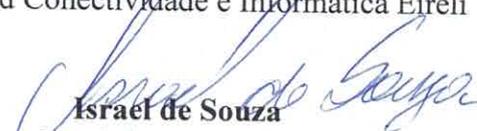

Robson Rabelo
Membro

Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas Presentes:


Maria de Fátima Falcão Franco
Turbo Max Telecomunicações Ltda


Éder Júlio Pires Camargo
Tecnoged Conectividade e Informática Eireli


Israel de Souza
Israel de Souza Eireli


Matheus da Silveira Machado
Matheus da Silveira Machado